

Cruzeiro do Sul, 20 de março de 2026.

A

Presidenta da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, Paraná.

Ilustríssima Senhora Silvana Dutra Viana

Senhoras e Senhores Vereadores, membros deste plenário, nas minhas leituras pude tomei ciência do medicamento da moda para alguns, pois traz um pouco mais de conforto e beleza. Para pessoas de baixa renda o medicamento que refiro pode trazer a possibilidade de locomoção, é a possibilidade de ir e vir, de ter um trabalho, pois a obesidade às vezes impede tudo isso. Além do que já foi mencionado, também tem a autoestima, que traz o prazer e vontade de viver.

A novidade é o remédio para emagrecer que atua simulando hormônios que aumentam a saciedade, para diminuir a obesidade com aplicação semanal. Também chamam de caneta emagrecedora, e o mais importante de tudo isso é que o direito da PATENTE encerra agora no mês de março, e quando encerra o prazo de validade da patente, torna DOMINIO PUBLICO, e qualquer empresa com inscrição e autorização para esta finalidade no Ministério da Saúde pode produzir. Sabemos que quem pode busca noutro país, e outros também compram aqui no Brasil. E quem não tem condições, e precisa muito disso, como faz?

Portanto o meu pedido que é também importante para o momento, é que com o Domínio Publico o preço cai lá embaixo, e podemos conceder as pessoas obesas de baixa renda, com parecer social da Assistência Social e com orientação médica. Pois no exercício de 2025 o Município gastou na saúde, onze milhões e novecentos e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos, creio que para o presente ano poderemos atender algumas pessoas para aquisição desse medicamento.

E por tratar de matéria de grande relevância espero contar com o apoio das Senhoras e Senhores vereadores.

Atenciosamente,

Vereador Celso Figueiredo, Partido dos Trabalhadores

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CRUZEIRO DO SUL  
PROTÓCOLO NÚMERO: 826, 26  
RECEBIDO EM: 20, 03, 26  
CENTRO DE ATENDIMENTO: 1200